



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO N° 2.507 / ANO XI / 14 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....	1
- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	1
- LICITAÇÕES.....	1
- CONTRATOS.....	2
- SMMA.....	2
- DIVERSOS.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG.....	13
- AFEPON.....	13
- IPLAN.....	13
- FMS.....	13
- AMTT.....	14

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	14
-------------------------	----

LEIS

LEI N° 13.382, de 08/02/2019

Altera a Lei n. 7.018, de 18/11/2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária no dia 07 de fevereiro de 2019, a partir do Projeto de Lei n° 386/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. A Lei n. 7.018, de 18/11/2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 49-A. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador em acordo com a concessionária do serviço de transporte coletivo, poderá a vida útil dos veículos serem estendidas por mais um ano. (AC)

Parágrafo único - Os veículos que tiverem sua vida útil estendida serão remunerados em 95% (noventa e cinco por cento), ficando o valor residual de 5% (cinco por cento) ao final dos 11 (onze) anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO N° 15.516, de 07/02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolo SEI n.º 2165/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2019, JESSICA DE CARVALHO SCHMIGEL, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de fevereiro de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N° 18.314, de 08/02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício n.º 055/2019, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, em conformidade com o protocolado SEI 02728/2019

RESOLVE

CEDER, sem ônus para o órgão de origem no período de 11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o funcionário público municipal LEANDRO BASTOS ANTUNES, matrícula 20.936, Assistente de Administração I, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, à Diretoria Jurídica da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 08 de fevereiro de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS N° 4/2019

Abertura em 28 de Fevereiro de 2019, às 13h30min - Execução de obras de pavimentação asfáltica das Ruas: JOÃO DE MELLO, trecho: Av. Euzébio de Queiroz x Rua Carlos de Carvalho; CONSELHEIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, trecho: Rua João de Mello x Rua Arthur de Almeida Peixoto; CARLOS DE CARVALHO, trecho: Rua João de Mello x Rua Arthur de Almeida Peixoto; MARQUES DE SAPUCAÍ, trecho: Rua João de Mello x Rua Arthur de Almeida Peixoto; ARTHUR DE ALMEIDA PEIXOTO, trecho: Av. Euzébio de Queiroz x Rua João de Mello; ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, trecho: Rua Arthur de Almeida Peixoto x Rua Antonil; JULIO CESAR V. DA SILVA, trecho: Rua Arthur de Almeida Peixoto x Rua Thomé de Souza; ALMIRANDO R. IRENO SCREMIN, trecho: Rua Arthur de Almeida Peixoto x Rua Antonil, Vila São Francisco, Bairro Uvaranas. Valor máximo: R\$ 2.001.641,72.

TOMADA DE PREÇOS N° 5/2019

Abertura em 28 de Fevereiro de 2019, às 15h30min - Execução de obras de ampliação e reforma da Escola Municipal Prof. Ernesto Guimarães Vilela, situada na Av. João Pedro da Silva, 680, Jardim Paraíso, Bairro Uvaranas, coordenadas [S 25° 5' 41.25" O 50° 5' 22.14"]. Valor Máximo: R\$ 1.704.000,00.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304 site <http://www.pg.pr.gov.br/licitacoes>

Celso Augusto Sant'Anna

Secretário Municipal

Aviso de Licitação n° 18/2019.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 27 de fevereiro de 2019, na Secretaria Municipal de Administração na Sala de Licitações do Departamento de Compras 3º andar, com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, Chamada Pública, para Contratação de empresa para o fornecimento de 5.000 m³ de Concreto Usinado, a fim de garantir a devida confecção e manutenção de obras em calçadas, praças e outros prédios públicos do Município de Ponta Grossa, além de possibilitar outros serviços realizados pelo Departamento de Construção Civil e Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor Máximo: R\$ 1.457.550,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária 07.003.15.452.0088.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3901 1551 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2019

MARCIO FERREIRA

Secretario Municipal de Serviços Públicos

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 372/2018

Pregão n° 372/2018 – Processo n° 670/2018 – para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem de pneus da frota da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizado em 08/01/2019.

FORNECEDOR: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 03.050.725/0001-82

Valor Total do Fornecedor: 61.986,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOTE 5 Valor Total do Lote: 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais).						
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 LISO	BORR. UNI-BOR UG8	SVÇ	30	R\$211,0000	R\$6.330,0000
LOTE 6 Valor Total do Lote: 16.632,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais).						
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO	BORR. UNI-BOR UCB	SVÇ	72	R\$231,0000	R\$16.632,0000
LOTE 7 Valor Total do Lote: 39.024,00 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais).						
1	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	BORR. UNI-BOR SGG	SVÇ	48	R\$813,0000	R\$39.024,0000

FORNECEDOR: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP - CNPJ: 02.966.816/0003-61
Valor Total do Fornecedor: 56.832,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 750 X 16 LISO	PROPRIA G8	SVÇ	8	R\$270,0000	R\$2.160,0000

LOTE 2
Valor Total do Lote: 3.020,00 (três mil e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 750 X 16 BORRACHUDO	PROPRIA CB	SVÇ	20	R\$151,0000	R\$3.020,0000

LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20 LISO	PROPRIA G8	SVÇ	14	R\$230,0000	R\$3.220,0000

LOTE 4
Valor Total do Lote: 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEUS 900 X 20 BORRACHUDO	PROPRIA CB	SVÇ	28	R\$219,0000	R\$6.132,0000

LOTE 8
Valor Total do Lote: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEU 12,5 X 80 X 18	PROPRIA SGG	SVÇ	30	R\$360,0000	R\$10.800,0000

LOTE 9
Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25	PROPRIA SGG	SVÇ	30	R\$800,0000	R\$24.000,0000

LOTE 10
Valor Total do Lote: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGEM DE PNEU 14 X 9 X 24	PROPRIA SAT	SVÇ	10	R\$750,0000	R\$7.500,0000

AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO 3/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório:
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (MAT ODONTOLÓGICO) a serem utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas e Hospital Municipal do nosso Município.
Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que:

ONDE SE LE:

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1 Poderão participar desta Licitação somente as microempresa, micro empreendedor individual e empresa de pequeno porte, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

LEIA-SE:

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
4.1 Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:
AMPLA CONCORRÊNCIA: a todos os interessados que atendam aos requisitos do edital; Todas as demais informações continuam exatamente as mesmas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, Ronda, no horário das 08:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1000 – RAMAL: 1003/1006 ou no site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>, www.bl.org.br, Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2019.
Pregoeira: **Claudete Quadros**

CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ nº 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ACESSORAMENTO A COMUNIDADE SURDA – GENY DE JESUS SOUZA RIBAS
CNPJ 78.252.269/0001-52
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Colaboração nº 037/2018.

CONTRATO Nº 472/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de referente a manutenção e assistência técnica, fabricação e fornecimento de peças do equipamento de hidrojateamento utilizado nos serviços de desobstrução de redes de drenagem superficial do Município.
VALOR: R\$ 103.989,60 (cento e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
PRAZO: 380 (trezentos e oitenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação nº 075/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº501/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SITE MANUSEIO DE CONRRRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 2.350,88 (dois mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

R.M.M. - CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Instalação para Construção de Edifício Residencial. Na Rua Sinhara Natel de Paula, 286, Órfãs – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

WHLOG TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, CNPJ 11.972.381/0001-97, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental de Operação, para o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional na cidade de Ponta Grossa – PR.

DIVERSOS

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.01
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ARAMIS DE MELLO SÁ
TRECHO:	Rua Eloi Luiz Menegotto x Rua Ismael Calixto

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2019

DATA:	01/02/2019	PROTOCOLO:	4467 / 2018	PROCESSO:	23		
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: COPEL DISTRIBUICAO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06 Endereço: JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158 Bairro: MOSSUNGUE - Cidade: Curitiba - Telefone: CEP:							
OBJETO							
REGULAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO, COMPREENDENDO OS SUPERPOSTOS, PRAÇAS, LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS OU ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO ESPECIAL, ENTRE OUTROS, COM CESSÃO DE USO DOS POSTES, CUIA DETENTORA É A CONCESSIONÁRIA PARA INSTALAÇÃO DOS CONJUNTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, CONVALIDANDO-SE A DATA DE INÍCIO DO CONTRATO PARA 01/07/2018.							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 24, XXII DA LEI 8666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
070031545200820663390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1,00	0,00	0,00
Total:							0,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
MARCIO FERREIRA							

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

DATA:	11/02/2019	PROTOCOLO:	290259 / 2019	PROCESSO:	3		
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: KELVIO GOMES SANTOS CNPJ: 16.810.066-0001-87 Endereço: QUADRA, 01 Bairro: ASA NORTE - Cidade: BRASÍLIA - DF Telefone: CEP:							
OBJETO							
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA PRÁTICA COM O TEMA EMENDAS PARLAMENTARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA FMC							
JUSTIFICATIVA							
CONFORME ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, INCISO VI DA LEI 8.666/93.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
1900413392008321923390390000	26	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100161	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SVÇ	1,00	2.290,00	2.290,00
Total:							2.290,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
FERNANDO ROHNELT DURANTE							

a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Aramis de Mello Sá (trecho entre as Ruas Eloi Luiz Menegotto e Ismael Calixto) será de **R\$ 71.824,41 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA ELOI LUIZ MENEGOTTO X RUA ISMAEL CALIXTO	TESTADA (m)	66,21		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	463,47		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila Remoção de material de 1ª categoria Incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m	152,42	38,00	5791,96
1.2	Regularização e compactação do sub-leito	m³	83,42	11,00	917,67
1.3	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m²	699,18	3,50	2447,12
1.4	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	117,97	120,00	14156,90
1.5	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	78,65	129,00	10145,78
1.6	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	463,47	6,00	2780,82
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	463,47	37,00	17148,39
SUB-TOTAL					R\$ 53.388,44
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	69,30	10,50	727,65
2.2	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m³	59,63	25,00	1490,72
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	77,00	117,00	9009,00
2.4	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.5	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.6	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.7	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.8	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
2.9					
SUB-TOTAL					R\$ 14.455,37
CUSTO DA OBRA					R\$ 67.844,01
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 3.980,40
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 71.824,41
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 154,97

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente

ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ
TRECHO:	RUA ELOI LUIZ MENEGOTTO X RUA ISMAEL CALIXTO
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
BRUNO WOLEK MENEZES	106837	06	33	12,00	7,00	3,50	42,00
PAULO GELSON MARTINS	135185	06	34	6,00	7,00	3,50	21,00
EDILAINE APARECIDA CERINO	106836	06	34	6,00	7,00	3,50	21,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	106834	06	36	12,00	7,00	3,50	42,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.02
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ARAMIS DE MELLO SÁ
TRECHO:	Rua Ismael Calixto x Rua Francisco Alves Maia

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Aramis de Mello Sá (trecho entre as Ruas Ismael Calixto e Francisco Alves Maia) será de **R\$ 62.783,17 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA ISMAEL CALIXTO X RUA FRANCISCO ALVES MAIA	TESTADA (m)	56,50		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	395,50		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila Remoção de material de 1ª categoria Incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m	133,00	38,00	5054,00
1.2		m³	71,19	11,00	783,09

1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	596,64	3,50	2088,24
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	100,67	120,00	12080,73
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	67,12	129,00	8657,85
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	395,50	6,00	2373,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	395,50	37,00	14633,50
SUB-TOTAL					R\$ 45.670,41
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	63,90	10,50	670,95
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	54,98	25,00	1374,56
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	71,00	117,00	8307,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 13.580,51
CUSTO DA OBRA			R\$ 59.250,92		
DESPESAS ACESSÓRIAS			R\$ 3.532,25		
CUSTO TOTAL DA OBRA			R\$ 62.783,17		
CUSTO POR METRO QUADRADO			R\$ 158,74		

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ
TRECHO:	RUA ISMAEL CALIXTO X RUA FRANCISCO ALVES MAIA
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m²
ALEXANDRE RAFAEL PINTO	106829	06	41	12,00	7,00	3,50	42,00
GIOVANI MARCEL CAVALARI	106828	06	42	17,00	7,00	3,50	59,50

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.03
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ARAMIS DE MELO SÁ
TRECHO:	Rua Manoel Maceno x Rua Eloy Luiz Menegotto

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

- Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Aramis de Mello Sá (trecho entre as Ruas Manoel Maceno x Eloy Luiz Menegotto) será de **R\$ 65.379,37 (SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA MANOEL MACENO X RUA ELOY LUIZ MENEGOTTO	TESTADA (m)	66,32		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	464,24		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	133,00	38,00	5054,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	83,56	11,00	919,20
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	700,34	3,50	2451,19
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	118,17	120,00	14180,42
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	78,78	129,00	10162,64
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	464,24	6,00	2785,44
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	464,24	37,00	17176,88
SUB-TOTAL					R\$ 52.729,76
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	54,00	10,50	567,00
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	46,46	25,00	1161,60
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	60,00	117,00	7020,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	2,00	807,00	1614,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 10.362,60
CUSTO DA OBRA					R\$ 63.092,36
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 2.287,01
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 65.379,37
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 140,83

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ARAMIS DE MELO SÁ
TRECHO:	RUA MANOEL MACENO X RUA ELOY LUIZ MENEGOTTO
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
VALDINEI DA SILVA PRESTES	106843	06	27	12,00	7,00	3,50	42,00
LEANDRO ALMEIDA	106841	06	29	12,00	7,00	3,50	42,00
JOÃO PAULO VIERO MOTTA	106839	06	31	12,00	7,00	3,50	42,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.04
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ELOY LUIZ MENEGOTTO
TRECHO:	Rua Luiz Frederico Daitzschmann x Rua Aramis de Mello Sá

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Eloy Luiz Menegotto (trecho entre as Ruas Luiz Frederico Daitzschmann e Aramis de Mello Sá) será de **R\$ 130.297,98 (CENTO E TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ELOY LUIZ MENEGOTTO	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ	TESTADA (m)	133,00		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	931,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	286,00	38,00	10868,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	167,58	11,00	1843,38
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1404,48	3,50	4915,68
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	236,98	120,00	28437,82
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	157,99	129,00	20380,44
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	931,00	5,00	4655,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	931,00	32,50	30257,50
	SUB-TOTAL				R\$ 101.357,81
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	141,30	10,50	1483,65
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	121,58	25,00	3039,52

2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	157,00	117,00	18369,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	2,00	900,00	1800,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	2,00	510,00	1020,00
	SUB-TOTAL				R\$ 28.940,17
	CUSTO DA OBRA				R\$ 130.297,98
	DESPESAS ACESSÓRIAS				R\$ -
	CUSTO TOTAL DA OBRA				R\$ 130.297,98
	CUSTO POR METRO QUADRADO				R\$ 139,95

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ELOY LUIZ MENEGOTTO
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
EVERALDO OTÁVIO DE LIMA	106843	03	16	12,00	7,00	3,50	42,00
MAURICIO ANDERSON KILAR	106929	03	14	12,00	7,00	3,50	42,00
RODRIGO F. ANTUNES	106900	04	06	12,00	7,00	3,50	42,00
WANDERLEY Q. CARNEIRO	106838	06	32	12,00	7,00	3,50	42,00
MARCIO PINHEIRO DA SILVA	106896	04	02	12,00	7,00	3,50	42,00
MAURÍCIO NELSON BARBOSA	106908	04	01	26,55	7,00	3,50	92,925

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.05
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ISMAEL CALIXTO
TRECHO:	Rua Luiz Frederico Daitzschmann x Rua Aramis de Mello Sá

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

- II. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Ismael Calixto (trecho entre as Ruas Luiz Frederico Daitschmann e Aramis de Melo Sá) será de **R\$ 74.100,16 (SETENTA E QUATRO MIL CEM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ISMAEL CALIXTO	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ	TESTADA (m)	66,72		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	467,04		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	153,44	38,00	5830,72
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	84,07	11,00	924,74
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	704,56	3,50	2465,97
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	118,88	120,00	14265,95
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	79,26	129,00	10223,93
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	467,04	6,00	2802,24
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	467,04	37,00	17280,48
SUB-TOTAL					R\$ 53.794,03
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	67,50	10,50	708,75
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	58,08	25,00	1452,00
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	75,00	117,00	8775,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	2,00	807,00	1614,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	2,00	510,00	1020,00
SUB-TOTAL					R\$ 13.569,75
CUSTO DA OBRA					R\$ 67.363,78
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 6.736,38
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 74.100,16
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 158,66

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ISMAEL CALIXTO
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços — CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m²
LUCIANO RIBAS MARTINS	106903	04	12	12,00	7,00	3,50	42,00
ODAIR DOMINGUES	106905	04	10	12,00	7,00	3,50	42,00
ELAINE CRISTINA TAMMENHAIN	106906	04	09	12,00	7,00	3,50	42,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.06
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua MANOEL MACENO
TRECHO:	Rua Luiz Frederico Daitschmann x Rua Aramis de Melo Sá

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços — CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, além de competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Manoel Maceno (trecho entre as Ruas Luiz Frederico Daitschmann e Aramis de Melo Sá) será de **R\$ 168.108,85 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL CENTO E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA MANOEL MACENO	LARGURA (m)	7,00		
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ	TESTADA (m)	174,93		
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA	ÁREA (m²)	1224,48		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	369,85	38,00	14054,35
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	220,41	11,00	2424,47
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1847,22	3,50	6465,25
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	311,69	120,00	37402,30
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	207,79	129,00	26804,98
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	1224,48	6,00	7346,88
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	1224,48	37,00	45305,76
SUB-TOTAL					R\$ 139.803,99
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	140,40	10,50	1474,20
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	120,81	25,00	3020,16
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	156,00	117,00	18252,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	2,00	510,00	1020,00
SUB-TOTAL					R\$ 27.894,36
CUSTO DA OBRA					R\$ 167.698,35
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 410,50
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 168.108,85

CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$ 137,29
---------------------------------	-------------------

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA MANOEL MACENO
TRECHO:	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN X RUA ARAMIS DE MELO SÁ
BAIRRO:	SÃO VICENTE DE PAULA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
RAFAEL WERZ	106790	02	32	27,50	7,00	3,50	96,25
MARIA LUIZA DE ABREU	106791	02	31	12,00	7,00	3,50	42,00
AUDREY CRISTINE SALATIEL	106792	02	30	12,00	7,00	3,50	42,00
CARLOS NEI HAUS	106793	02	29	12,00	7,00	3,50	42,00
SAMUEL SWECK	106797	02	25	12,00	7,00	3,50	42,00
VERA NILCE RAMOS BATISTA	106798	02	24	12,00	7,00	3,50	42,00
SEBASTIÃO VIEIRA SANTOS	106799	02	23	12,00	7,00	3,50	42,00
MIGUEL PEREIRA MIRANDA JR.	106800	02	22	12,00	7,00	3,50	42,00
JANETE SIMIZIK FONTES	106801	02	21	12,00	7,00	3,50	42,00
ISAAC BORGES	106916	03	09	12,00	7,00	3,50	42,00
THIAGO XAVIER RAMOS	106915	03	08	12,00	7,00	3,50	42,00
DIEGO DE PAULA	106911	03	04	12,00	7,00	3,50	42,00
VANESSA KNOS COSTA	106909	03	02	12,00	7,00	3,50	42,00
MAURICIO NELSON BARBOSA	106931	03	01	26,15	7,00	3,50	91,525
WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA	106794	02	28	12,00	7,00	3,50	42,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.07
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua GOVERNADOR JORGE LACERDA
TRECHO:	Rua Antonio Rodrigues Teixeira Jr x Av. Visconde de Baraúna

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Governador Jorge Lacerda (trecho entre as Ruas Visconde de Baraúna e Antonio Rodrigues Teixeira Jr.) será de **R\$ 66.969,88 (SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA	LARGURA (m)	8,00		
TRECHO:	RUA ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA JR. X AV. VISCONDE DE BARAÚNA	TESTADA (m)	58,00		
BAIRRO:	JARDIM CARVALHO	ÁREA (m²)	464,00		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	136,00	38,00	5168,00
1.1	Remoção de material de 1ª categoria Incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	83,52	11,00	918,72
1.2	Regularização e compactação do sub-leito	m²	689,04	3,50	2411,64
1.3	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	116,26	120,00	13951,64
1.4	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	77,51	129,00	9998,67
1.5	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	464,00	6,00	2784,00
1.6	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	464,00	37,00	17168,00
SUB-TOTAL					R\$ 52.400,67
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	66,60	10,50	699,30
2.1	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	57,31	25,00	1432,64
2.2	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	74,00	117,00	8658,00
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.4	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.5	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.6	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.7	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.8	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
2.9					
SUB-TOTAL					R\$ 14.017,94
				CUSTO DA OBRA	R\$ 66.418,61
				DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 551,27
				CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 66.969,88
				CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$ 144,33

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA
TRECHO:	RUA ANTÔNIO RODRIGUES TEIXEIRA JR. X AV. VISCONDE DE BARAÚNA
BAIRRO:	JARDIM CARVALHO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008. Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
MARIA ELIZA ZANFERRARI ABADE	8948	28	01	45,00	8,00	4,00	180,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.08
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua ORLANDO BECHER
TRECHO:	Rua Padre Cícero Romão Batista x Rua Frederico Justus Sobrinho

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Governador Jorge Lacerda (trecho entre as Ruas Padre Cícero Romão Batista e Frederico Justus Sobrinho) será de **R\$ 97.512,49 (NOVENTA E SETE MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA ORLANDO BECHER		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA X RUA FREDERICO J. SOBRINHO		TESTADA (m)	98,00	
BAIRRO:	SANTA LÚCIA		ÁREA (m²)	686,00	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	196,00	38,00	7448,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	123,48	11,00	1358,28
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	1034,88	3,50	3622,08
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	174,62	120,00	20954,18
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	116,41	129,00	15017,16
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	686,00	6,00	4116,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	686,00	37,00	25382,00
SUB-TOTAL					R\$ 77.897,71
2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	90,00	10,50	945,00
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	77,44	25,00	1936,00
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	100,00	117,00	11700,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	770,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	0,00	900,00	0,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 17.809,00
CUSTO DA OBRA					R\$ 95.706,71
DESPESAS ACESSÓRIAS					R\$ 1.805,78
CUSTO TOTAL DA OBRA					R\$ 97.512,49
CUSTO POR METRO QUADRADO					R\$ 142,15

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA:	RUA ORLANDO BECHER
TRECHO:	RUA PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA X RUA FREDERICO J. SOBRINHO
BAIRRO:	SANTA LÚCIA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei nº 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 07 de Dezembro de 2018.
Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	PISTA metro	ÁREA m2
JOSÉ LUIZ TOBIAS PINTO	5325	08	65	98,00	7,00	3,50	343,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.3410067.18.223.09
PROCESSO:	3410067/2018
OBRA CPS 223	Rua AMADEU MAGGI
TRECHO:	Rua Marques de Maricá x Rua Rio Grande do Sul

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

- A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.
- B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.
- C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).
- D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.
- E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.
- F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.
- G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Amadeu Maggi (trecho entre as Ruas Marques de Maricá e Rio Grande do Sul) será de **R\$ 74.431,95 (SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO					
OBRA:	RUA AMADEU MAGGI		LARGURA (m)	7,00	
TRECHO:	RUA MARQUÊS DE MARICÁ X RUA RIO GRANDE DO SUL		TESTADA (m)	74,40	
BAIRRO:	VILA LIANE		ÁREA (m²)	520,80	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	150,00	38,00	5700,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	93,74	11,00	1031,18
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	785,66	3,50	2749,82
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	132,57	120,00	15908,07
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	88,38	129,00	11400,79
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	520,80	6,00	3124,80
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	520,80	37,00	19269,60
SUB-TOTAL					R\$ 59.184,27
2 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	67,50	10,50	708,75
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	58,08	25,00	1452,00
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	75,00	117,00	8775,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	160,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	807,00	3228,00

CONTRATADA: HYGEE GESTÃO & SAÚDE LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento original, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 30.001.10.3020051.2406/3390395099. Código Reduzido nº 144."

CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: EUGENIO & MARQUES LTDA
 OBJETO: Prestação de Serviços Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de Raios-X fixos, móveis, Arco em "C" cirúrgico e Mamógrafo, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº355/2018.

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura viária, visando à execução de readequação de via existente, com a implantação de uma interseções do tipo rotatória e um retorno, pavimentados em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), compreendendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, drenagens, base/sub-base, meio fio e sarjetas, revestimento, paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito, com área total pavimentada de 7.591,79 m² (referência retorno Crea e rotatória Rodoviária).
 Vencedora: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA R\$ 964.282,23
 MAIORES INFORMAÇÕES NA LICITAÇÃO DA AMTT.

PLINIO VIVAN FILHO

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO**ORDEM 011/2018**

DATA CONCESSÃO	11.02.2019
NOME	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	5106253-1-5739/1
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, ONDE ESTARÁ EM REUNIÃO COM DEPUTADO ALEXANDRE AMARO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	11.02.2019- 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	11.02.2019- 18:00 H
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL

